*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 026/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 1058 INVESTIMENTO FARMACIA

0501 10 303 0110 1058 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

91730/3 1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGE 15.500,00

09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0901 28 ENCARGOS ESPECIAIS

0901 28 845 OUTRAS TRANSFERENCIAS

0901 28 845 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

0901 28 845 0002 0011 INDENIZACOES E RESTITUICOES

0901 28 845 0002 0011 33209300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

91723/0 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 20.880,11

Total de credito especial 36.380,11

Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 1058 INVESTIMENTO FARMACIA

0501 10 303 0110 1058 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

44587/8 1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGE 31.846,77

Total de credito suplementar 31.846,77

Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto o (s) seguinte (s) recursos (s):

1. Redução da (s) seguinte (s) dotação (coes):

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAÚDE

0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

0501 10 303 0110 1058 INVESTIMENTO FARMACIA

0501 10 303 0110 1058 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15001/0 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 15.900,00

Total de Reduções 15.900,00

Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) por superávit financeiro no (s) seguinte (s) recurso (s): 1632-TRF EST.REF.CONV.INST. CONGENERES VINCULADOS A 31.446,77

1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E 20.880,11

Total de superávit financeiro 52.326,88

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de março de 2023.**

**João Carlos Bignini**

**Presidente do Legislativo Município**